



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

INDICAÇÃO 035/17

**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA
COMUNIDADE VILA PICADA.**

**Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Vereadores...**

Fundamentado nos Artigos 113 e 114, Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Parlamentar que esta subscreve, indica à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo **Martins Dias de Oliveira** – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustre **Dr. Leonardo Albuquerque** – Deputado Estadual, mostrando-lhes a importância da praça pública para promoção de lazer aos comunitários, neste município.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,
Porto Esperidião – MT, em 06 de março de 2017.

AILTON PICADA DE LARA
Vereador



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Vila Picada é um núcleo habitacional, com mais de 300 famílias. Outras tantas nas adjacências (moradores de São Fabiano e Asa Branca), tendo a citada vila como referência para suas atividades.

Na Comunidade Vila Picada há espaço público reservado para a construção da praça.

A praça contribuirá para melhoramento visual e paisagístico do local, além de oferecer espaço público de lazer e entretenimento, servindo também de centro de convivência e integração para os comunitários, vindo a ser referência para outras atividades sociais, tais como festejos juninos, casamentos, aniversários, entre outras.

Por fim, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhor Prefeito...

Vislumbra-se aí oportunidade de proporcionar cidadania aos munícipes dessa comunidade.

Certo do apoio dos demais companheiros de pleito, apelo pela aprovação desta, seguida de tramitação junto aos órgãos competentes para efetivação do proposto, com forte apelo deste Parlamento Municipal.

AILTON PICADA DE LARA
Vereador